



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 245, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 8.220, publicada no DOU de 27 de setembro de 2023,

RESOLVE:

DISPENSAR servidora **MARILIA DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 1377376, da função de Coordenadora substituta da Coordenação de Fiscalização Prudencial 4 - CFIP4, da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, código FCE 1.10, para a qual foi designada pela Portaria CGPED nº 71, publicada no DOU em 31 de agosto de 2022, Seção II, Página 21.

DESIGNAR o servidor **LUIZ EDUARDO BIANCALANA CAMARGO**, matrícula Siape nº **1874549**, para exercer a Função Comissionada de Coordenador substituto da Coordenação de Fiscalização Prudencial 4 - CFIP4, da Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP, código FCE 1.10, nos eventuais impedimentos do titular.

ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RIBEIRO CONCEIÇÃO (MATRÍCULA 1091683)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 02/01/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2238527** e o código CRC **D24F0B84**.